



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

PORTARIA Nº 01/2013 - PRES - CAU/RJ, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Destitui, designa e nomeia o responsável pelo Suprimento de Fundos e dá outras providências;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno Provisório;

Considerando as legislações: Lei 4.320/1964, Decreto-Lei 200/1967, Decreto 93.872/1986, alterado pelos Decretos 2.289/1987, Decreto 5.355/2005 alterado pelo Decretos 5.635/2005 e 6.370/2008, Decreto 6.467/2008, Portaria MF 95/2002, Portaria MP 41/2005, alterada pela Portaria MP 1/2006 e Portaria 44/2006, Manual SIAFI, atualizada em 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a funcionária Tania Maria Castro de Noronha, designada na Portaria 16/2012, como Agente suprido do Suprimento de Fundos.


Art. 2º Atribuir o valor de R\$ 4000,00 (quatro mil reais) para o Suprimento de Fundos criado pela Portaria 16.

Art. 3º Designar o funcionário Mozart Queiroz de Carvalho como responsável pela utilização e fiscalização do Suprimento de Fundos do CAU/RJ, nomeando-o como Agente Suprido.

Art. 4º Compete ao Agente Suprido acima a aplicação dos recursos, somente nos limites definidos em lei e atos regulamentares do CAU/RJ;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 6º Dê-se ciência e cumpra-se.


Celso Evaristo da Silva
Arquiteto e Urbanista
Presidente em exercício




João Paulo Balsini
Assessor Jurídico
OAB - 155750
CAU/RJ